



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



OFÍCIO GAPRE Nº 162/2025.



Sorriso/MT, 26 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **18ª Sessão Ordinária de 2025**.

REQUERIMENTO Nº 136/2025 – Autoria: Jane Delalibera e Profª Silvana Perin. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, informações acerca da cobertura do transporte escolar no Distrito de Primavera e comunidades adjacentes, quais sejam: a) extensão da cobertura do transporte escolar atualmente oferecido no Distrito de Primavera e nas comunidades adjacentes; b) quantos alunos dependem do transporte escolar nessas localidades? c) o estado de conservação dos veículos utilizados para o transporte escolar nessas localidades; d) quantos motoristas e monitores atuam nessas rotas e qual a formação exigida?

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMED nº 915/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 604/2025 – Autoria: Jane Delalibera, Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de galpão, como espaço de apoio para pequenos produtores, com balança, armazenamento de insumos e apoio técnico da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 260/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 605/2025 – Autoria: Jane Delalibera, Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de horta comunitária, em parceria com a Escola Municipal Primavera e associações locais, promovendo educação alimentar, sustentabilidade e geração de renda, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 1074/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social

INDICAÇÃO Nº 606/2025 – Autoria: Jane Delalibera, Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de ponto de internet Wi-Fi gratuita na Praça da Luz, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEPLAN nº 071/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 607/2025 – Autoria: Jane Delalibera, Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma piscina coberta e aquecida na Escola Municipal Primavera para uso dos alunos, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT, além da oferta de hidroterapia para a comunidade local.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 915/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 608/2025 – Autoria: Jane Delalibera, Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a inclusão do Distrito de Primavera em futuros programas habitacionais do município de Sorriso ou aqueles firmados em convênios com o Governo Federal, priorizando famílias de baixa renda.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCID nº 738/2025 da Secretaria Municipal de Cidade.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **19ª Sessão Ordinária de 2025**.

REQUERIMENTO Nº 143/2025 – Autoria: Toco Baggio e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e ao Departamento de Habitação, informações sobre o processo de regularização fundiária urbana – REURB no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMCID nº 740/2025 da Secretaria Municipal de Cidade.

REQUERIMENTO Nº 144/2025 – Autoria: Adir Cunico. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, cópia do relatório detalhado do quadro de funcionários contratados através da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, bem como setor ao qual cada servidor está lotado e sua remuneração individual.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSAS nº 1572/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 146/2025 – Autoria: Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de auditoria na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício UPA nº 093/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 148/2025 – Autoria: Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca das ocorrências registradas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no município de Sorriso, quais sejam: a) quantas ocorrências foram registradas pelo SAMU em Sorriso, de 07/03/2024 ao presente momento? b) qual a natureza destas ocorrências atendidas?

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SAMU nº 027/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



REQUERIMENTO Nº 149/2025 – Autoria: Jane Delalibera. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Administração, informações acerca da contratação de empresas terceirizadas pelo município de Sorriso, quais sejam: a) quantas são as empresas terceirizadas contratadas pelo município de Sorriso nos últimos 12 meses? b) qual valor repassado a cada uma no mesmo período? c) existem aditivos contratuais com essas empresas? d) qual a natureza do serviço prestado por cada uma dessas empresas? e) qual o número de funcionários de cada empresa terceirizada?

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMCID nº 740/2025 da Secretaria Municipal de Cidade.

INDICAÇÃO Nº 628/2025 – Autoria: Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de mutirão de procedimentos cirúrgicos de varizes, para atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 362/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 629/2025 – Autoria: Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de funcionamento dos Cemeis municipais durante os períodos de férias e ponto facultativo, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 916/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 630/2025 – Autoria: Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma Praça Pública, com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre, no Bairro Terra Ville, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 632/2025 – Autoria: Gringo do Barreiro e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da revitalização da calçada (passeio público), em torno da área verde central de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 634/2025 – Autoria: Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de bancos de assento em toda a extensão da Avenida Jaime Barrichello, nos Bairros Morada do Bosque I e II, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 635/2025 – Autoria: Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja implantado um Centro de Imagem Municipal para atender aos usuários da Saúde Pública, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 1497/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 636/2025 – Autoria: Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a aquisição de um aparelho de Raio-X para a Upinha da Zona Leste no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1389/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 639/2025 – Autoria: Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de poda de árvores, corte de grama e instalação de lixeiras ao longo do canteiro central da Rua Jaime Barrichello, nos Bairros Morada do Bosque I e II, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 641/2025 – Autoria: Adir Cunico. Indicamos a necessidade de melhoria na iluminação pública do Bairro Recanto Seguro, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 642/2025 – Autoria: Adir Cunico. Indico a necessidade de melhoria na iluminação pública no parquinho do Bairro Novo Horizonte III, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 643/2025 – Autoria: Adir Cunico. Indico a construção de um novo ponto de ônibus no Bairro Novo Horizonte III, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 644/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de oficinas de aproveitamento integral de alimentos, para beneficiários do programa Mesa Saudável, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 253/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 646/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a disponibilização de aperfeiçoamento constante com ênfase na humanização, para as equipes de abordagem para pessoas em situação de rua, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 1073/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 647/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de banheiros, bebedouros e local coberto para descanso em todas as hortas comunitárias do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 648/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de reajuste salarial base dos membros do Conselho Tutelar do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 1073/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 649/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de ampliação da rede de educação integral infantil no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 916/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 650/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização do censo da pessoa com deficiência, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 1073/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 651/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de mudança da gestão do Abatedouro Municipal para o sistema cooperativo de gestão, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 258/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 652/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos que o Poder Executivo Municipal adquira frangos abatidos por agricultores familiares, sobretudo pelo Abatedouro Municipal, para abastecimento do Programa Mesa Saudável, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 256/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 653/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do Plano Municipal para Superação da Situação de Rua, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 1073/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 654/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização da Conferência Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 247/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 656/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de ampliar o funcionamento de atendimento aos Sábados, nas Unidades Básicas de Saúde de Sorriso/ MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 01322/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 658/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de uma parceria entre a prefeitura municipal de Sorriso com o SENAI, para a implantação dos cursos de auxiliar de saúde bucal e técnico em manutenção de cadeira odontológica, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1324/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 659/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de promover campanha de conscientização, de prevenção, de diagnóstico e de tratamento da diabetes e de alergias, nas Escolas Municipais do Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 01322/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 661/2025 – Autoria: Rodrigo Matterazzi, Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma Escola Municipal Militar do Corpo de Bombeiros na área pública localizada no Complexo dos Bombeiros, utilizando recursos do FUNREBOM (Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros), no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 916/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 663/2025 – Autoria: Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a disponibilização de um computador, para uso das enfermeiras da unidade básica de saúde Anezia Biazin Sichieri, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 01322/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 664/2025 – Autoria: Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a disponibilização de cadeiras, tanto para os funcionários quanto para os pacientes da unidade básica de saúde Anezia Biazin Sichieri, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 01322/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@orriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 665/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de 02 fonoaudiólogos para a rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 363/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 666/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de mutirão de cirurgia de hérnia, para atender os usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 1391/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 667/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a imediata adesão do Município de Sorriso ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), também denominado Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1540/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 669/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a inclusão do Distrito de Caravágio no calendário de coleta de lixo seco e entulhos, Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 671/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de manutenção, com cascalhamento, das estradas do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 675/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico a construção de cobertura na feira do bairro São Domingos, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 676/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico a implantação de banheiros químicos removíveis e cobertura para a feira do bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 677/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico a instalação de um monitor de TV e vidros na recepção do Upinha do bairro Santa Clara, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1541/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 679/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico a aquisição de soros específicos anti-aracnídico, antiofídico para picadas de cobra, aranha e escorpiões, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 597/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 682/2025 – Autoria: Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de CRAS Itinerante, no bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 1073/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Ao Senhor,

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/porta/sorriso/#/assinatura> e informe o código 5f616d66-99ac-4708-92c2-82a1c8479b4e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 266, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1572/2025.

Sorriso - MT, 25 de junho de 2025

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder ao requerimento Nº 144, a qual requer cópia do relatório detalhado do quadro de funcionários contratados através da Organização e Sociedade Civil Instituto Tupã.

Segue em anexo a cópia do relatório.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Relação de Colaboradores e Prestadores de Serviço com base na Competência de Maio 2025- OSCIP INSTITUTO TUPÁ			
CARGO	SAL.BASE	PROFISSIONAL	LOCAL
AGENTE ADMINISTRATIVO I (40H)	R\$ 2.546,00	Bruna Cristina Maculan Timoteo	DAF
		João Vitor de Souza da Costa	SEMSA - RH Setorial
		Thalis Wendel Pereira da Silva	SAMU
AGENTE ADMINISTRATIVO II (40H)	R\$ 3.569,00	Alessandra Marcia Zachert	SEMSA - Cont. e Aval.
		Betina Dalmagro	SEMSA - RH Setorial
		Diogo Gabriel Ribas	SEMSA - Cont. e Aval.
		Jossimara de Oliveira	SEMSA - Compras
		Karine Evangelista	SEMSA - Transportes
		Marivane Lucatelli Evangelista	CAPS
		Priscila Lanes Rodrigues de Melo Camilotto	CEO
AGENTE ADMINISTRATIVO III (40H)	R\$ 4.000,00	Sara Machado de Lima	Central de Regulação
		Ana Laura Morschheuser	Vigilância Sanitária
		Renan dos Santos Dapper	SEMSA - Transportes
AGENTE ADMINISTRATIVO IV (40H)	R\$ 3.876,00	Andressa Luna Neres	SEMSA - Conselho Municipal de Saúde
		Jeniffer Cristina Schneider	DAF
		Lucas Richard de Souza	SEMSA - Vigilância em Saúde
		Vinicius Miranda dos Santos	CAF
AGENTE ADMINISTRATIVO V	R\$ 4.825,00	Yasmim Cabral de Lisboa	SEMSA - Compras
		André Rech Feltrin	SEMSA - Transportes
		Eliane Gonçalves de Almeida	INTEGRAR
		Jossimara de Oliveira	SEMSA - Compras
		Leonardo Bonaldo	SEMSA - Central de Regulação
AGENTE OPERACIONAL I - SAMU	R\$ 3.982,05	Leonardo Luiz Tremea	SEMSA - Central de Regulação
		Elias Soares Alves	SAMU
		Josimar Ribeiro dos Santos	SAMU
		Juan Alan Vedoy	SAMU
		Leandro da Silva Baatech	SAMU
		Meuri Gleici Gonçalves	SAMU
		Noesley Antonio de França Vieira	SAMU
AGENTE OPERACIONAL II	R\$ 2.982,05	Robson Pereira Dias	SAMU
		Wellinton Rodrigues da Silva	SAMU
		Cesar Henrique Dill	SEMSA
		Cristian Alves Pereira	SEMSA
		Elias Soares Alves	SEMSA
		Gilberto Ferreira	SEMSA
		José Pedroso Araújo Peixoto (Dac 722419)	SEMSA
		José Vilmar da Luz	SEMSA
		Lucia Buzin (80)	SEMSA
		Nilza Mendes	SEMSA
AGENTE OPERACIONAL III	R\$ 4.500,00	Ribamar da Conceição de Lima	SEMSA
		Wellington Bastos Barbosa	SEMSA
		Wender Bruno dos Santos Silva	SEMSA
		Eliomar Nascimento Ribeiro	SEMSA
		Adenilson Neves da Silva	USF V - Dist. Boa Esperança
AGENTE OPERACIONAL IV	R\$ 2.982,05	Adriano da Silva	USF V - Dist. Boa Esperança
		Antonio Rodrigues Pinto	USF V - Dist. Boa Esperança
		José Wagner Batista de Sousa	USF V - Dist. Boa Esperança
		Vanilzo Manoel de Gusmão	USF V - Dist. Boa Esperança
ARTESÃO I	R\$ 2.200,00	Terezinha de Fátima Perini	CAPS
ASSESSORIA ESTRATÉGICA EM SAÚDE I	R\$ 6.000,00	Gabriella Geller	Gabinete
ASSESSORIA ESTRATÉGICO EM SAÚDE II	R\$ 6.500,00	Elissandra Anzolin de Moura	SEMSA - CIEVS
ASSISTÊNCIA SOCIAL I (30H)	R\$ 4.000,00	Esterllen Oliveira da Silva	Central de Regulação
		Evanira Almondes de Menezes Braga	UPA
		Sandra Cristina Grandis	Integrar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	R\$ 1.841,40	Camila Nathelyca Almeida da Silva	USF Jonas Pinheiro
		Kevilly de Freitas de Araújo	Renascer
		Mara Marli Maas (6h)	UPA Santa Clara
		Maria Julia Marchini	CAPS
		Severina Maria da Silva do Nascimento (6h)	SEMSA - telefonista
		Shirleane Alves Lopes	CEO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 2.800,00	Antonia Miranda dos Reis	Laboratório Municipal

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA I - 40H	R\$ 2.200,00	Aleska Umbelino Medeiros	USF III - Jd. Primavera
		Amanda Cruz de Carvalho	USF Ana Néri
		Amanda dos Santos Borges	USF IX - Benjamim Raiser
		Ana Beatriz Leitão Sousa	USF Santa Clara
		Ana Paula Ferreira da Silva	USF Morada do Bosque
		Angela Patrícia dos Santos	USF XII - Bom Jesus
		Bruna da Rosa de Quadros	USF Centro Norte
		Camila de Oliveira Marques	USF Área Descoberta
		Constance Cherry Ann Sutton	USF IV - Bela Vista
		Dheinara Lima Silva	Unidade Móvel
		Eline Conceição da Silva Sena	USF XXII Novos Campos
		Emanuelly Antunes Bevelo	Volante/Cobertura
		Francilene dos Santos Silva	USF X - Jd. Carolina
		Gevanilda Ap. de Moura Canhete Boschetti	USF São José
		Iran Alves Ramos	USF União
		Júlia da Costa e Sousa Ferrelra	USF Anézia Blazin
		Juscilania Vieira Leite Martins	USF Mário Raiter
		Karine Adriana Pech	USF Id. Europa
		Katúcia Alves Pereira	USF II - Vila Bela
		Keylandia Melo da Silva	USF Nova Aliança
		Leticia Arruda Xavier	USF Dist. de Primavera
		Marcela Lima da Silva	USF VIII - São Mateus
		Maria Aline da Costa de Almeida	Nova Integração
		Maria Marinalva Batista Montelo	USF Jd. Amazônia
		Natalice Pereira dos Santos	USF Jonas Pinheiro
		Nelice Benedita Pereira	USF I - São Domingos
		Pollana Feltosa de Alencar	USF Centro Sul
		Rackel Latina Sutton Petrie da Silva	USF XXVII - Jd. Aurora
		Roseli dos Santos Salvador	Rota do Sol
		Samara Nascimento de Souza	USF Fraternidade
		Sunamita Rodrigues da Silva Andrade	USF V - Dist. Boa Esperança
		Vanla dos Santos Silva	USF Jd. Itália
		Yslenett de Alencar da Cruz	Volante/Cobertura
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA II - 30H	R\$ 1.750,00	Andriele Braz Oliveira	CEO
		Anna Beatriz Soares de Mattos	CEO
		Evanilda Ribello de Melo Miranda	CEO
		Francieleide Silva da Conceição	CEO
		Juceni de Vargas	CEO
		Julia Letícia Fontana Hubner	Caravágio
		Julliana Augusta Damascena	CEO
		Neuza Lodi Rissini	CEO
		Paula Cristina Primo de Sousa	CEO
		Raquel Cavalcante Cordelro	CEO
AUXILIAR FARMACEUTICO I - 40H	R\$ 1.841,40	Claudia Regina Claro	Farmácia Central
		Iandra Silva de Assis	Farmácia Jd. Primavera
		Kerly Cristina Pinto Correa	UPA - Farmácia
		Larissa Hermes Malheiros	Farmácia Jd. Primavera
		Laryssa Cabrelra da Cunha	UPA - Farmácia
		Luana de Alencar Alvarenga	Farmácia Rota do Sol
		Rebeca Maria Lima de Bona	Farmácia Jd. Primavera
		Danleli Aline Buzzacaro	SEMSA - Planej.
		Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues	Regulação
		Jossane Cecília Athaydes Martello	CAPS
		Mariana Brandini Dal Bosco	SEMSA
DIRETOR CLÍNICO	R\$ 43.000,00	Rafael Ceranto Alvarado	UPA
EDUCADOR FÍSICO I	R\$ 5.000,00	Rosilda Santos Alves	CAPS / INTEGRAR
		Victor Lemos Lopes Valim	Academia da Saúde

ENFERMEIRO I - 40H / 12X36 PJ	R\$ 5.900,00	Adriana Ibers	USF XV - Dist. de Primavera
		Alexandre Maciel Cesar de Moraes	USF XIV - Centro Norte
		Andiele Rodrigues da Silva Gama	SEMSA - ATB
		Antonio Cardoso da Cruz	USF Caravágio
		Clarice Nericke	USF XVIII - Jd. Itália
		Crislei Lizete Perini da Silva	USF XVII - Nova Aliança
		Cristiane Azevedo de Almeida	USF XIII - Centro Sul
		Débora Brugnera Moraes	USF XXVI - Santa Clara
		Diego de Souza Meneghel	SEMSA - Atenção Básica
		Elenice tosta Dias	SEMSA - CIES
		Fernanda Barbosa Ferrelra	SEMSA - Vigilância Sanitária
		Fernanda Reinher da Luz (Jatobá e Luz LTDA)	USF XXV - Anézia Blazin (Pinheiros)
		Gleice Cristina Horacio Guinda da Silva	USF XI - Jd. Europa
		Gracieli Moreira de Andrade	USF Morada do Bosque
		Joyclane Silva dos Santos	USF São Mateus
		Karlissa Almeida Oliveira	CAPS
		Maria Marcia de Brito Ferreira	XXIV - Mário Raiter
		Michaeli Cardoso Torres	USF X - Jd. Carolina
		Michele de Assis Benachio Cavalheiro	Área Descoberta
		Michele Pereira de Souza	USF IX - Benjamin Raiser
		Michelle Miliane Saldanha Nascimento	SAE
		Nayara Fanaia Fontes Oliveira - 04/04/2020	CAPS
		Patricia Granja	USF II - Vila Bela
		Patricia Paula Mathias - 02/04/2020	USF VI - Ana Néri
		Raquel Costa da Silva	EAP - União
		Rosana Correa de Almeida	USF XII - Bom Jesus (José Alves de Oliveira)
		Sandra Pires Nogueira Scaquetti	USF XIX - São José
		Sonia Mendes de Queiroz Camara	USF I - São Domingos
		Stefhany Adriany Barden	USF XX - Rota do Sol
		Valdicelia de Souza	USF XXIII - Nova Integração (Maria Alves de
		Anabella da Costa	BOMBEIROS
		Bruna Vitória Silva Robetti	BOMBEIROS
		Edmilson José Mocci Galardoni	BOMBEIROS
		Kayline Ribeiro Konrat	BOMBEIROS
		Marcia Cabral da Silva	BOMBEIROS
		Nágella Nunes da Silva	BOMBEIROS
		Aqueline Gomes dos Santos	SAMU
		Francinara Luiza Ferreira Moraes	SAMU
		Jocirene Josina da Silva	SAMU
		Josiel dos Santos Lima	SAMU
		Juci Cleia de Oliveira Nunes Cruz	SAMU
		Malsa Dias da Cunha Garlindo	SAMU
		Silvana Stolfo	SAMU
		Thalita Araujo Sales	SAMU
		Agerusa Seghetto	UPA
		Alexandra Pires Chinaglia	UPA
		Auritania Barbosa dos Santos	UPA - Santa Clara
		Danielly Kristine Ribeiro Cardozo	UPA
		Eliane Moura da Silva	UPA
		Erik Costa Silva	UPA
		Jaqueline Araújo Freitas	UPA
		Junior Antonio de Barros	UPA
		Marcos Vinicius da Silva Zanatta	UPA
		Mateus da Cruz Silva - 02/04/2020	UPA
		Rosenilda dos Santos Ramos de Oliveira	UPA
		Silvano Oliveira Lima	UPA
		Sueny Araújo dos Santos	UPA
ENFERMEIRO II - RT	R\$ 7.650,00	Oselas da Silva Dallabarba	UPA Zona Leste
		Ariolene Lopes Nunes	USF V - Dist. Boa Esperança
ENFERMEIRO III - DISTRITOS	R\$ 5.632,88	Karoline Ap. Fernanda de Oliveira Ratayczyk	USF XV - Dist. de Primavera
ENFERMEIRO V - DESLOCAMENTO DISTRITO BOA ESPERANÇA	R\$ 6.800,00	Ana Karolina Souza Barros	USF V - Dist. Boa Esperança
		Ilima Ribeiro dos Santos Menegon	USF XXI - Jonas Pinheiro
		Maria Gabrielly Farias Vieira	USF V - Dist. Boa Esperança
		Maria Sandra Teixeira de Souza	USF V - Dist. Boa Esperança
		Mateus Amorim Melo	USF V - Dist. Boa Esperança
		Mikaella Soares Deifeld	USF V - Dist. Boa Esperança
ENFERMEIRO VI - CCIH (40H)	R\$ 7.650,00	Jessica Limas Nascimento	UPA

[illegible]

MÉDICO CLÍNICO GERAL III - DISTRITOS	R\$ 22.000,00	Jeska Aline de Lima Maysa Millena de Mattos Luz	USF Jonas Pinheiro Caravágio
MÉDICO CLÍNICO GERAL IV - DISTRITO-	R\$ 32.500,00	Armando Luiz Fernandes Filho	USF V - Dist. Boa Esperança
MÉDICO CLÍNICO GERAL V - 12X36 - SAMU	R\$ 25.000,00	Alan Roberto Caballini de Souza Ana Carla Três Carnaúba Claudio dos Santos Silva Israel Cesar Campos Riveline	SAMU SAMU SAMU SAMU
MÉDICO CLÍNICO GERAL VI - UPA SANTA CLARA - 30h	R\$ 20.000,00	Elaine Pigosso	USF Santa Clara
NUTRICIONISTA I	R\$ 5.000,00	Jayne Cassia Nolló	NASF
ODONTOLOGIA I - 40H	R\$ 6.490,00	Andrieli Garcia Parenti	USF Anézia
		Carmila da Rui	USF São José
		Clarissa Falchetti	USF Rota do Sol
		Claudecir Aparecido Assis da Silva	USF Centro Sul
		Danielli Yuki Covre Fassina	USF Jd. Primavera
		Franciele de Fátima Wojcik	USF Novos Campos
		Gabriel Felipe Elias Lemos	USF X - Jd. Carolina
		Gabriela Rita Hanauer	USF Fraternidade
		Graciele Guarnieri	USF VIII - São Mateus
		Jalane de Lima Santos	USF I - São Domingos
		Jhenifer Caroline Jacobs	USF XVII - Nova Aliança
		Julia Zanchin	USF Mário Ralier
		Marina Beatriz Pereira	USF XXVI - Santa Clara
		Matheus Antunes Bellé	USF Vila Bela
		Micaele Garcia Ferreira	Unidade Móvel
		Michell Salvador	União
		Patricia Lanzini Boniatti	USF Bom Jesus
ODONTOLOGIA II - 20H	R\$ 3.350,00	Stephanny Valerie Rigo	Volante/Cobertura
		Vanessa Braz de Oliveira	USF XXVIII - Morada do Bosque
		Rafaela Zampar Montana	SEMSA - SINDICATO SERVIDORES
ODONTOLOGIA III - ESPECIALISTA - 20h	R\$ 4.900,00	Ralane Gimenez Ribeiro	SEMSA - SINDICATO RURAL
		Sandy Barros Dimartini	SEMSA - SINDICATO SERVIDORES
ODONTOLOGIA IV - ESPECIALISTA - 30h	R\$ 5.600,00	Katielly Cristine Silvestre Guimarães	CEO
ODONTOLOGIA V - DISTRITO	R\$ 6.800,00	Leonardo dos Santos Toledo	CEO
PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL	R\$ 440,00	João Vitor Ferreira Velasco	USF JONAS PINHEIRO
PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL	R\$ 520,00	Rogério Camargo Bertinetti	CEO
PSICOLOGIA I	R\$ 5.000,00	Maria Eduarda Gols Mariane	CAPS
		Mikaele Nunes Ostemberg	INTEGRAR
		Paula Jordania Guisolf	SAE
		Sheila Rosemeri Lawrenz	INTEGRAR
PSICOLOGIA II (30h)	R\$ 4.193,95	Valdinei Ramos Coelho	CAPS
		Karila Jaqueline Mariani	AME

TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - 40H /
12X36

R\$

3.325,00

Adna de Oliveira Cunha	USF XVII - Nova Aliança
Aline da Silva Ferrelra	USF Fraternidade
Amanda Caldeira Tosta	USF IV - Bela Vista
Ana Carolina Pereira da Silva	INTEGRAR
Andreia Ap. Soares da Silva	USF X - Jd. Carolina
Delci Kolling	USF V - Dist. de Boa Esperança
Edcarla Clementino da Silva	USF V - Dist. de Boa Esperança
Eli Eustáquio de Souza	USF XVII - Nova Aliança
Eliane Conceição da Silva	USF IV - Bela Vista
Eliane Maciel de Oliveira Batista	USF XXVI - Santa Clara
Estelaine da Silva Florencio	USF XIV - Centro Norte
Eva Ferrelra da Silva	USF Nova Integração
Evellin Mota Sals Machado	USF V - Dist. de Boa Esperança
Fabricia Nunes da Costa	USF Jd. Aurora
Felipe da Cruz Gomes	USF Ana Néri
Gil Sandra Penha Moraes	USF Dist. Boa Esperança
Gilvana Delai Pereira	CAPS
Gladson da Silva Farias	USF XV - Dist. Primavera
Héitor Mathias Gehlen	USF II - Vila Bela
Inivaldo Magno Jardim	USF V - Dist. de Boa Esperança
Irisleide dos Santos de Freitas Gomes	USF Nova Integração
Ivana do Nascimento Campos	USF José Vilton (Jd. Europa)
Izaina Gilda Xavier	USF XV - Dist. Primavera
Izolda Barbaresco Oliveira	USF XXV - Aurora (Aires) /Volante
Jefferson Chagas	USF Anézia Blazin
Joelma Xavier Fernandes	USF Rota do Sol
Jordene da Costa Galvão	USF V - Dist. de Boa Esperança
Karolaine Naldi Batista de Oliveira	USF V - Dist. de Boa Esperança
Layris de Lima Souza	USF II - Vila Bela
Lemy da Silva Passos	USF São Mateus
Magda Alves de Oliveira	USF Dist. Primavera
Magna Costa Gomes - aposentadoria por invalidez	Afastamento / INSS
Malara Paulini	USF III - Jd. Primavera
Marcia Regina Fritsch	USF Centro Sul
Margarete Dalcin	USF Rota do Sol
Maria dos Santos	USF USF IX - Benjamin Raiser
Maria Losangeles dos Santos	USF XII - Bom Jesus
Marileide Andreia de Souza	USF São Mateus
Marília Maria Nascimento de Carvalho	USF XVII - Jd. Itália
Marilza Leite Rosa	USF XVIII - Jd. Itália
Marinalva Rodrigues da Luz	USF Mário Raiter
Marlene Andrade de Freitas	CAPS
Nair Fronza	SEMSA - Vig. Epidemiológica
Neuza Maria Alves Bessa	USF Santa Clara
Núbia Maria Chagas Castro	USF Fraternidade
Patricia Zampleri Barp	USF Centro Norte
Pauleane Antunes da Costa Santos	USF VII - Jd. Amazonia
Rafaela Santos Lima	USF Novos Campos
Regilene de Lima Silva	USF Centro Norte
Reginaldo dos Reis Souza	USF Jd. Amazonia
Risoneide Maria Campos Penteado	USF I - São Domingos
Tatiane de Oliveira	USF XVII - Nova Aliança
Vanda Aparecida da Silva	USF Mário Raiter
Vanessa Cristina Justiniano	USF XXVIII - Morada do Bosque
Vania Ribeiro da Silva Benetti	USF Caravágio
Vera Lucia Ferreira Sena	USF Vila Bela
Wellison Gonçalves dos Santos	USF Anézia Blazin
Wendell Gomes	USF Rota do Sol
Antonia Karollne Ribeiro e Ribeiro	UPA
Antonio Luis Rodrigues dos Santos	UPA
Arielson Santos Pereira	UPA
Deniz Mirelle da Silva Martins	UPA
Edson dos Reis Amaral	UPA
Francisco Pereira da Silva	UPA
Gilcilene Pereira Pinto	UPA - Z. Leste
Herlan Dalastra Mazzochin	UPA
Jucella Souza Alves	UPA - Z. Leste
Leonária Furtado Rego	UPA
Leoni de Souza Muller	UPA
Luana Stefanne Duarte Almeida	UPA
Mafina Kelle Alves de Sousa Colvero	UPA
Marciana de Sousa Carneiro	UPA
Neusa Lopes Reis	UPA
Noemia e Silva Barros Estelai	UPA
Osmir do Nascimento Dias	UPA
Regiane Azevedo da Silva	UPA
Roseli Franco Gonçalves	UPA

		Sidnei da Silva	UPA
		Simela Sales Ferreira de Oliveira Rodrigues	UPA - Z. Leste
		Sirlei Roseli Roso Nogueira	UPA
		Tamiris Quarteroli Correa	UPA
		Valéria Franco Alonso	UPA
		Viviane Vanuza Adami	UPA
		Anderson Araújo Sousa de França	SAMU
		Antonio Weverton Gomes Alves Pinto	SAMU
		Bernardina Leite de Souza	SAMU
		Thiago Fernando Nering	SAMU
		Vanilza Oliveira Claganam	Laboratório
TÉC. ENFERMAGEM III - SOCORRISTA - 12x36 (Bombeiros)	R\$ 3.325,00	Airton da Silva Cruz Junior	BOMBEIROS
		Erik Oliveira Barboza	BOMBEIROS
		Geovaldo Lopes de Souza	BOMBEIROS
		Glison da Silva	BOMBEIROS
		Jaqueline Elisabete Wurzius Telles	BOMBEIROS
		João Moreira de Luna	BOMBEIROS
TÉCNICO ENFERMAGEM IV - Dist. Med.	R\$ 4.825,00	Otaviano José de França	CAF
TECNICO EM GESSO I	R\$ 3.325,00	Francisco Donato de Oliveira	UPA
		Maristela Grando	UPA
CONS. ESP. - MÉDICA INFECTOLOGISTA	R\$ 135,00	Ana Paula Jorge Fernandes	SAE
CONS. ESP. - MÉDICO NEUROLOGISTA		Arthur Coelho Moura Marinho	AME
CONS. ESP. - MÉDICO OFTALMOLOGISTA		Bernardo Ruben Pinto Martins	AME
CONS. ESP. - MÉDICO PSIQUIATRA		Carlos Alberto Costa Pereira Junior	AME
CONS. ESP. - MÉDICO GINECOLOGISTA		Caroline Sasaki dos Santos	AME
CONS. ESP. - MÉDICO PSIQUIATRA		Emanuela Vanzella	Integrar
CONS. ESP. - MÉDICO ORTOPEDISTA		Engels Marx Alves de Abrantes	AME
CONS. ESP. - MÉDICO CARDIOLOGISTA		Felipe Finoketti	AME
CONS. ESP. - MÉDICO ORTOPEDISTA		Guilherme Moreira Dias	AME
CONS. ESP. - MÉDICO UROLOGISTA		Henrique Oliveira Fernandes	AME
CONS. ESP. - MÉDICO GINECOLOGISTA		João figueira Dantas Neto	AME / SAE
CONS. ESP. - MÉDICO GINECOLOGISTA		Juliana Karine Siqueira Leite	AME
CONS. ESP. - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		Juliana Souza Pires	AME
CONS. ESP. - MÉDICO REUMATOLOGISTA		Lúcio Yamaguchi	AME
CONS. ESP. - MÉDICO PSIQUIATRA		Lude Ichiyama Ribeiro	AME
CONS. ESP. - MÉDICO VASCULAR		Marcio Koji Minohara	AME
CONS. ESP. - MÉDICO ORTOPEDISTA		Marcos Paulo Mourão Ribeiro	AME
CONS. ESP. - MÉDICO ORTOPEDISTA		Mariah Ramos Ribeiro	AME
CONS. ESP. - MÉDICO ORTOPEDISTA		Máximo Nelson Caliman	AME
CONS. ESP. - MÉDICO PSIQUIATRA		Rafael de Paula Giusti	CAFS
CONS. ESP. - MÉDICO OFTALMOLOGISTA		Thiago de Castro Silva (FOCUS)	AME
CONS. ESP. - MÉDICO OFTALMOLOGISTA		Yan Andrade Reis Haddad (FOCUS)	AME
CONS. ESP. - MÉDICO ONCOLOGISTA	R\$ 17.000,00	Mario Vinicius Angelete Alvarez Bernardes	AME
PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL	R\$ 440,00	Rogério Camargo Bertinetti	CEO
PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL	R\$ 520,00		

Médicos Plantonistas Cadastrados (Apelo)				
HORAS-PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$	150,00	Alan Vincenzi Lopes	UPAs / Campanhas / Eventos
			Ana Carla Três Caruaíba	UPAs / Campanhas / Eventos
			André Yuji Osugui Mantovani	UPAs / Campanhas / Eventos
			Anna Marcella Ferreira Rosa	UPAs / Campanhas / Eventos
			Andressa Jungbeck	UPAs / Campanhas / Eventos
			Bárbara Bottega	UPAs / Campanhas / Eventos
			Cindy Jardim Rodrigues	UPAs / Campanhas / Eventos
			Cinthia Stroher	UPAs / Campanhas / Eventos
			Erica dos Santos Geraldo	UPAs / Campanhas / Eventos
			Fernando Costa Mundim	UPAs / Campanhas / Eventos
			Filipe Augusto da Silva Nascimento	UPAs / Campanhas / Eventos
			Guilherme Dicke	UPAs / Campanhas / Eventos
			Guilherme Moreira Dias	UPAs / Campanhas / Eventos
			Igber Alves de Aguiar (G.M.D.)	UPAs / Campanhas / Eventos
			Jackson Leivas Pópia	UPAs / Campanhas / Eventos
			Jaqueline Roberta Barbosa Pezzi	UPAs / Campanhas / Eventos
			João Nogueira Santos Filho	UPAs / Campanhas / Eventos
			Kamilla Araujo Ferreira	UPAs / Campanhas / Eventos
			Leandro Almeida Assunção	UPAs / Campanhas / Eventos
			Marcos André Alencar Lima Machado	UPAs / Campanhas / Eventos
			Maria Eduarda Costa Oliveira	UPAs / Campanhas / Eventos
			Maria Luiza Frares	UPAs / Campanhas / Eventos
			Matheus Machado Berleze	UPAs / Campanhas / Eventos
			Matheus Silva Alcantara	UPAs / Campanhas / Eventos
			Milton Zenon Ribeiro Barbosa	UPAs / Campanhas / Eventos
			Monik Stephany de Oliveira Fernandes	UPAs / Campanhas / Eventos
			Natália Karoline Almeida Vargas	UPAs / Campanhas / Eventos
			Olga Maria Lima Aguiar Mundim	UPAs / Campanhas / Eventos
			Renan José Hantt	UPAs / Campanhas / Eventos
			Rafael Vilela Cremonese	UPAs / Campanhas / Eventos
			Ruberval Araújo Cândido	UPAs / Campanhas / Eventos
			Rubia Camila Schneiders	UPAs / Campanhas / Eventos
			Sabrina Pavlack Benites	UPAs / Campanhas / Eventos
			Stephanie Pelicioni	UPAs / Campanhas / Eventos
			Thairiny Tamares de Souza	UPAs / Campanhas / Eventos
			Thaissa Begnini Roveri	UPAs / Campanhas / Eventos
			Thamires Augusta Magalhães	UPAs / Campanhas / Eventos
			Wellington Lopes	UPAs / Campanhas / Eventos
			Willian Romário Belchior Pereira	UPAs / Campanhas / Eventos

OFÍCIO N° 247/2025/SEMASA

Sorriso, 17 de junho de 2025.

À
Secretaria Municipal de Administração
Att.: Sr. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao ofício SMA n° 669/2025 à Indicação n° 654/2025

Prezado,

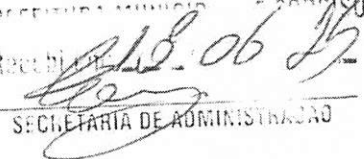
Em atenção à Indicação n° 654/2025, da Vereadora Jane Delalibera – PL, que trata da realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Sorriso-MT, informamos que a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar já havia prestado informações a respeito deste tema anteriormente, mais especificamente no dia 03 de junho de 2025, às 07h39, por meio de contato via WhatsApp com o assessor da nobre Vereadora, o Sr. Fábio Pedrotti Camara (conforme cópia da conversa em anexo).

Na referida ocasião, esclarecemos que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional teve sua lei de criação aprovada por meio da Lei n° 11/2024, e que atualmente estamos na fase de elaboração do edital para escolha dos representantes da sociedade civil. Ressaltamos ainda que a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional já está agendada para o mês de agosto de 2025, estando em andamento a produção do material de divulgação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

PROCEDE A MÚNICO 5.000.000
Recb. em 18.06.25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



WhatsApp



Fabio Pedrotti CAMARA



Pesquisar ou começar uma



Tudo Não lidas



Favoritas Grupos



Arquivadas



Benjamin Ontem
✓ 07:07



Brexoleir... 09/05/2025
~ WhatsApp saiu



Vida 10:00
Figurinha



MERCADOLI... 10:34
~ SÉLIO CON 2.941



Grupo Secret... 10:33
~ Greice: Veja os...



Grupo de tra... 10:33
~ William Nune 5



COMÉRCIO ... 10:32
~ Lucilene Alir 319



Revive Brechó 10:32
~ Revive Brechó 3



GRUPO DE S... 10:32
~ Tatieleli: T. 7



SÓ DOAÇÃO... 10:30
~ Deus A Base 492



Maria Coord N 10:29
Maria: FERIADO 1



VENDAS EM ... 10:29
~ Julia: A. 1783



Agentes Emi... 10:27
~ EPAGRI BARR 10



Baixar o WhatsApp
para Windows

03/06/2025

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas.

Clique para saber mais

Bom dia 07:39 ✓

Sou a Vânia Sarubo da Semasa. 07:39 ✓

Bom dia, Vânia! 07:40

Vc veio até a casa dos conselhos saber sobre o Conselho de segurança alimentar e me passaram seu contato. 07:40 ✓

Tudo bem? 07:40

Fabio Pedrotti CAMARA



Tudo bem?

Tudo ótimo e vc? 07:40 ✓

Tudo ótimo, obrigado 07:40

Eu falo aqui da Câmara Municipal. Entrei em contato para saber se o conselho está ativo ou se tem previsão de retorno das atividades. Pergunto pois estamos produzindo uma indicação parlamentar acerca do conselho Editada 07:40

Fabio Pedrotti CAMARA

Eu falo aqui da Câmara Municipal. Entrei em contato para saber se o conselho está ativo ou ainda não retomou as atividades. Pergunto ...

Qual gabinete? 07:41 ✓

Vereadora Jane Delalibera - Gabinete 01 07:41

Certo, Fabio sobre o conselho foi aprovada lei em 11/2024, e está em fase de elaboração do edital para a escolha dos representantes da sociedade civil. A escolha será feita na conferência municipal de segurança alimentar que já está agendada para agosto. Estamos em fase de elaboração do material de divulgação. 07:41 ✓

Ah, que bacana! 07:44

Entendido, Vânia 07:44

Muito obrigado pelo esclarecimento 07:44

Estou a disposição caso queiram fazer uma visita serão bem vindos! 07:44 ✓

Perfeito 07:44

Muitíssimo obrigado 07:44



Digite uma mensagem





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre n° 2563, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

OFÍCIO SAMU/192 N.º027/2025

Sorriso - MT, 17 de junho de 2025.

À

Câmara Municipal de Sorriso

A/C: Exma. Sra. Ver. Jane Delalibera - Autora do Requerimento n.º 148/2025.

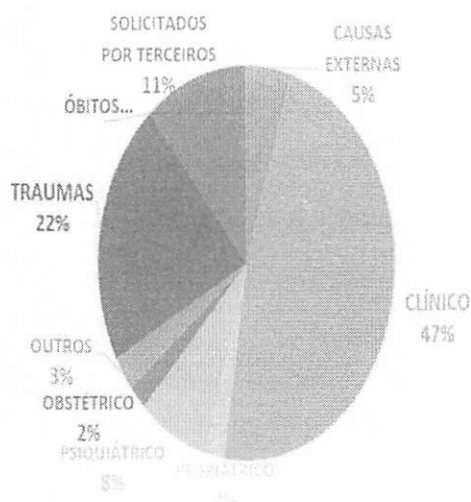
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 148/2025 – Informações sobre a demanda do SAMU.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Requerimento n.º 148 /2025, protocolado nesta coordenação no dia 17 de junho de 2025, em que solicita informações oficiais e detalhadas sobre as ocorrências atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Sorriso/MT, informamos os dados a seguir:

TIPO DE OCORRÊNCIAS	TOTAL
CAUSAS EXTERNAS	83
CLÍNICO	709
PEDIÁTRICO	28
PSIQUIÁTRICO	89
OBSTÉTRICO	48
OUTROS	56
TRAUMAS	438
ÓBITOS	6
SOLICITADOS POR TERCEIROS	74

TOTAL DE ATENDIMENTOS	1531
-----------------------	------



Período de análise: 07 de março a 31 de dezembro de 2024.

Total: 1.531 ocorrências.



SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3132 - Centro Norte
CEP: 78890-159 – Sorriso/MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2601, Centro, Cep: 78808-162
Telefone: (66) 3545-8009 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

TIPO DE OCORRÊNCIAS	TOTAL
CAUSAS EXTERNAS	6
CLINICO	231
PEDIATRICO	10
PSIQUIATRICO	29
OBSTETRICO	15
OUTROS	55
TRAUMAS	148
OBITOS	5

TOTAL DE ATENDIMENTOS	499
-----------------------	-----

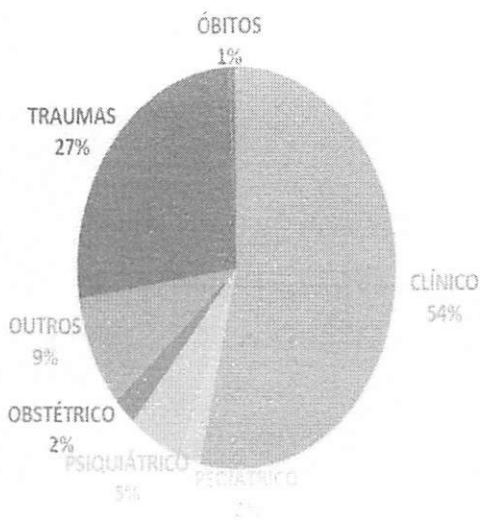


Período de análise: 01 de janeiro a 31 de março de 2025.

Total: 499 ocorrências.

TIPO DE OCORRÊNCIAS	TOTAL
CLÍNICO	287
PEDIÁTRICO	11
PSIQUIÁTRICO	29
OBSTÉTRICO	13
OUTROS	47
TRAUMAS	142
ÓBITOS	4

TOTAL DE ATENDIMENTOS	533
-----------------------	-----



Período de análise: 01 de abril a 17 de junho de 2025.

Total: 533 ocorrências.



SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3132 - Centro Norte
CEP: 78890-159 – Sorriso/MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | e-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Como visto nos gráficos anteriores, os Atendimentos Clínicos correspondem ao maior número de ocorrências atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Sorriso, representando 46%, 47% e 54% do total de atendimentos nos períodos já citados. Assim, respondendo os chamados pelo número 192, o SAMU de Sorriso atendeu o total de 2.563 ocorrências, no período de 07 de março de 2024 a 17 de junho de 2025.

O volume e a natureza das ocorrências refletem o crescimento populacional e territorial do município, bem como a intensificação da demanda por serviços de urgência. Diante desse cenário, o SAMU de Sorriso conta com equipes multiprofissionais (Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutor socorrista), 24 horas, 7 dias por semana, equipes essas altamente qualificada que realizam atendimentos pré-hospitalares de urgência e emergência com total compromisso e responsabilidade, garantindo serviço de excelência a toda a população sorrisiense.

Renovamos os nossos cumprimentos e agradecemos a atenção dedicada à saúde pública e ao fortalecimento do serviço de urgência, também nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 018/2025

Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso/MT

MARISA ANTUNES LAUERMAN
Marisa Antunes Lauermann
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Coordenadora SAMU – Sorriso/MT
Portaria Nº 182/2025



SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3132 - Centro Norte
CEP: 78890-159 – Sorriso/MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1497/2025

Sorriso – MT, 25 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
BRUNO DELGADO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho em resposta a indicação Nº 635/2025, do Vereador Emerson Farias – PL, “**sobre a implantação de um Centro de Imagem Municipal**” A Secretaria de Saúde, inicialmente, expressa seus sinceros agradecimentos ao vereador pelas valiosas sugestões e pela constante preocupação com a qualidade, eficiência e agilidade dos serviços de saúde prestados à população do município. Reafirmamos nosso compromisso com essa mesma causa e destacamos que estamos continuamente empenhados em aprimorar e otimizar nossos processos, buscando sempre oferecer um atendimento cada vez mais eficaz e humanizado à comunidade.

Considerando a crescente demanda por exames de imagem no município de Sorriso, destaca-se que o serviço já é oferecido por meio de convênios com empresas especializadas. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) disponibiliza atendimento de Raio-X 24 horas, realizado por meio da terceirização dos serviços, garantindo agilidade e qualidade no atendimento. Ressalta-se que os exames de média e alta complexidade, como tomografia computadorizada e ressonância magnética, são de responsabilidade do Estado, cabendo ao município a busca constante por melhorias no atendimento à população.

Nesse contexto, é importante enfatizar que o município dispõe de uma ampla rede de serviços especializados para suprir as necessidades da população. Por meio das empresas conveniadas, os exames são realizados com



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre n° 2661, Centro, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

equipamentos modernos e profissionais qualificados, o que proporciona diagnósticos rápidos e precisos. A UPA atua no atendimento de urgência e emergência, enquanto os exames de média e alta complexidade são garantidos pelo Estado.

A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com sua equipe técnica, permanece em constante avaliação das melhores estratégias para aprimorar e agilizar o atendimento, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados e reduzir as dificuldades enfrentadas pelos pacientes na busca por tratamentos adequados.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep. 78898-162
Telefone: (66) 3345-8050 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 01322/2025

Sorriso – MT, 23 de junho de 2025.

Ao Exmo.
SR. RODRIGO MATERAZZI
Vereador
Nesta.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 656/2025, 659/2025, 663/2025, 664/2025, e 674/2025 que versam sobre a necessidade de ampliar o funcionamento de atendimento aos sábados nas Unidades Básicas de Saúde de Sorriso, sobre a necessidade de promover campanha de conscientização de prevenção e diagnóstico e de tratamento da diabetes e de alergias nas Escolas Municipais do Município de Sorriso, necessidade de disponibilização de um computador para uso de enfermeiras da Unidade básica de saúde Anézia Biazin Sichieri no município de Sorriso, necessidade de disponibilização de cadeiras tanto para os funcionários quanto para os pacientes da unidade básica de saúde Anézia Biazin, Sichieri, no município de Sorriso – MT e disponibilização de acesso público à internet sem em todas as Unidades de Saúde do município de Sorriso.

Frente à Indicação Nº 656/2025 informamos que de acordo com as Portarias GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 a carga horária dos servidores da Saúde da Família é de 40 horas semanais, dessa forma cumprimos com as exigências das normativas, contudo as Unidades realizam atividades com horário diferenciados para atendimento de públicos específicos como trabalhadores, mulheres, hipertensos e algumas datas estipuladas para facilitar o acesso da população ao serviço. Todavia, esse atendimento requer dispensação de orçamento, quando possível os horários serão revistos.

Referente à indicação 659/2025, informamos que no Programa Saúde na Escola, muitos assuntos são trabalhados com os alunos, desde meio ambiente, arboviroses, hábitos de vida saudáveis, nesse quesito os pilares para alimentação saudável é abordado e consequentemente interfere tanto nas alergias alimentares e na prevenção da diabetes tipo II. Dessa forma os assuntos serão abordados nas atividades.

A indicação 663/2025 requer computador para enfermeira da USF Anézia Biazin Sichieri, mas em contato com a servidora a mesma tem computador em funcionamento, dessa maneira acreditamos que essa necessidade já está sanada.

Quanto à disponibilidade de cadeiras para a USF Anézia Biazin Sichieri, estamos aguardando os trâmites licitatórios para aquisição.

A respeito da disponibilidade de internet nas unidades para todos os usuários será repassado para o departamento específico.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.


CATIA FREITAS LUCIANO
Coordenadora da Atenção Primária
Sorriso-MT


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso-MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 1541/2025

Sorriso - MT, 23 de Junho de 2025

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 677/2025, a qual versa sobre a instalação de um monitor de TV e vidros na recepção da Upinha do Bairro Santa Clara, no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente a nobre vereadora pela indicação, em resposta informamos que estudaremos as proposições, e ressaltamos que a aquisição de vidros, e a aquisição de monitor de TV, já estão previstas conforme processos licitatórios, descritos abaixo:

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS - PE 019/2025 - (em processo de homologação)

VIDROS - ATA 072/2025 (processo vigente)

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves

Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Vânio de Jesus Jordani
Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 1540/2025

Sorriso - MT, 23 de Junho de 2025

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 667/2025, a qual versa sobre a adesão imediata do município de Sorriso ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), também denominado Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria Municipal de Saúde concorda com todas as justificativas apontadas pelos nobres vereadores para adesão imediata ao Programa, e estando ciente de todos os benefícios que esse Programa trará para a Saúde do município, ressaltamos que o município já **ADERIU** ao Programa Mais acesso a Especialistas (PMAE).

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Vânio de Jesus Jordani
Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro, Cep: 78090-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSA Nº 1391/2025

Sorriso - MT, 23 de Junho de 2025

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 665/2025, a qual versa sobre a contratação de 2 Fonoaudiólogos para a Rede de Saúde Pública no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que estamos empenhados na contratação de fonoaudiólogos, bem como buscando melhorias relacionadas a esse tipo de atendimento através da RAS (Rede de Atenção à Saúde), para a população de Sorriso.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves

Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN-MT 113310

Vânio de Jesus Jordani
Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO Nº 363/2022/CMR/SEMSAS

Sorriso – MT, 25 de julho de 2024.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Prezado Senhor,

Considerando a indicação nº 666/2025 da Câmara Municipal de Sorriso sobre cirurgias, de hernias.

Salientamos que essa Secretaria já vem o ato cirúrgico de cirurgias de hernioplastias.

Salientamos que desde ano passado até a atual data foi realizado o total de;

- HERNIOPLASTIA UMBILICAL 72 pacientes valor R\$ 153.711,63
- HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE 4 pacientes valor R\$ 10.999,20
- HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL COM USO DE TELA 2 pacientes valor R\$ 5.700,00
- HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL 9 pacientes valor R\$ 26.120,82
- HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL UNILATERAL 95 pacientes R\$ 170.002,07
- HERNIOPLASTIA INCISIONAL 39 pacientes valor R\$ 39.787,68

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Toniazzo Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

Central de Regulação Municipal de Saúde

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Sanidade
PMT Nº 016/2025

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE(66)3545-4700 – Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AQUECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Av. Tancredo Neves - 2º andar do Park Shopping Sorriso, 78890-971
Telefone: (65) 3545-8370 E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 738/2025

Ao Sr.
BRUNO DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Sorriso/MT.

Sorriso-MT, 23 de junho de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RECIBI EM 23.06.25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

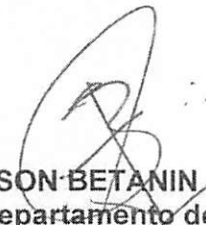
AK Renata
p/ análise e providência
Bruno Delgado
25.6.25

Referente: Resposta 608/2025 – Vereadora Jane Delalibera e Vereadora Silvana Perin.

Em resposta a indicação das Vereadoras Jane Delalibera e Silvana Perin, onde indica a inclusão do Distrito de Primavera em futuros programas habitacionais do Município de Sorriso ou do Governo Federal, priorizando famílias de baixa renda, informamos que a Secretaria da Cidade, através do Departamento de Habitação, já está em conversa com o Subprefeito Tiago Saraiva Muniz, para construção de unidades habitacionais faixas 01 e 02, para atender os moradores do Distrito de Primavera.

Sendo que nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


NELSON BETANIN JÚNIOR
Chefe Departamento de Habitação


JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AQUECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves - 2º andar do Park Shopping Sorriso, 78990-971
Telefone: (66) 3545-8370 E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 740/2025

Sorriso-MT, 23 de junho de 2025

Ao Sr.

BRUNO DELGADO

Secretário Municipal de Administração
Sorriso/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
23.06.25
RECEBIMOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C Renata
P/analise e
providências
Bruno Delgado
25.6.25

Em resposta ao Requerimento nº 143/2025, que versa sobre informações sobre o processo de regularização fundiária urbana – REURB, no município de Sorriso, informamos que já efetuamos o processo de Credenciamento de Empresas Especializadas no Desenvolvimento de Ações Jurídico-Urbanísticas na Prestação de Serviço para Regularização Fundiária Urbana e Apoio Técnico de Assentamentos Informais no Município de Sorriso – MT. Edital Nº 37/2025, onde 03 (três) empresas se cadastraram sendo elas, FIDELIS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA 54.661.833/0001-22, GEOLINE ENGENHARIA LTDA 02.657.869/0001-39, MIRAR ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA 33.741.875/0001-0.

Vale ressaltar que nesta primeira etapa serão contemplados os Bairros Boa Esperança I e II, União, Fraternidade, perfazendo um total de 735 (setecentos e trinta e cinco) famílias atendidas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NELSON BETANIN JÚNIOR
Chefe Departamento de Habitação


JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900

E-mail: seplan@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEPLAN Nº 071/2025.

Sorriso/MT, 23 de junho de 2025.

Ilmo. Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

*A/C Renata
planejamento e providências
Bruno Delgado
25.6.25*

**Assunto: Resposta à Indicação Nº 606/2025 – Instalação de Wi-Fi Gratuito na Praça da Luz,
Distrito de Primavera**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RECEBIMOS: 23 06 25
Renata P.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao **Ofício SMA Nº 648/2025**, venho por meio deste, agradecer a **Indicação Nº 606/2025**, oriunda da Câmara Municipal de Sorriso, que versa sobre a instalação de ponto de internet Wi-Fi gratuito na Praça da Luz, no Distrito de Primavera.

Informamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação tomará as providências necessárias para analisar a viabilidade técnica e orçamentária, considerando:

1. **Aspectos técnicos:** Estudo de infraestrutura local, cobertura de rede, capacidade de suporte e integração com sistemas municipais.
2. **Viabilidade financeira:** Disponibilidade orçamentária e alinhamento com as prioridades do Plano Plurianual (PPA).

Reiteramos nosso compromisso com a inclusão digital e o desenvolvimento equitativo das comunidades do município, em especial do Distrito de Primavera. Sem mais para o momento, agradecemos vossa habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA

Secretário Municipal Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br · www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 597/2025

Sorriso - MT, 24 de junho de 2025

Ao Ilmo,
Sr. RODRIGO MATEREZZI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: resposta INDICAÇÃO Nº 679/2025

Prezado Presidente,

Venho através deste, respeitosamente, responder à indicação nº 679/2025 que versa sobre a aquisição soros antivenenos (antiofídico, antiaracnídico e escorpiônico).

Os soros antivenenos são considerados produtos estratégicos de interesse nacional, produzidos em número restrito por laboratórios oficiais credenciados (como: Instituto Butantan e Fundação Ezequiel Dias – Funed). Por sua complexidade, custo e risco associados ao uso, esses imunobiológicos são distribuídos pelo Ministério da Saúde às Secretarias Estaduais de Saúde, que os repassam aos municípios conforme critérios técnicos e epidemiológicos.

A competência para a compra, distribuição e regulamentação desses insumos é exclusivamente do Ministério da Saúde, conforme estabelecido em normativas técnicas e operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânio Jesus Jordani
Secretário de Saúde Saneamento
SEMSAS/Sorriso-MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMICID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Av. Tancredo Neves - 2º andar do Park Shopping Sorriso, 78890-971
Telefone: (66) 3545-8370 E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 738/2025

Ao Sr.
BRUNO DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Sorriso/MT.

Sorriso-MT, 23 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RECEBIMOS 23.06.25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AK Renata

p/ análise e providência

Bruno Delgado

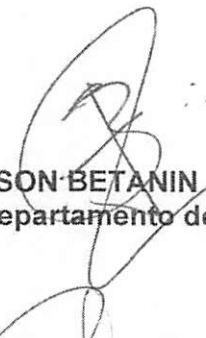
25.6.25

Referente: Resposta 608/2025 – Vereadora Jane Delalibera e Vereadora Silvana Perin.

Em resposta a indicação das Vereadoras Jane Delalibera e Silvana Perin, onde indica a inclusão do Distrito de Primavera em futuros programas habitacionais do Município de Sorriso ou do Governo Federal, priorizando famílias de baixa renda, informamos que a Secretaria da Cidade, através do Departamento de Habitação, já está em conversa com o Subprefeito Tiago Saraiva Muniz, para construção de unidades habitacionais faixas 01 e 02, para atender os moradores do Distrito de Primavera.

Sendo que nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


NELSON BETANIN JÚNIOR
Chefe Departamento de Habitação


JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Av. Tancredo Neves - 2º andar do Park Shopping Sorriso, 78890-971
Telefone: (66) 3545-8370 E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 740/2025

Sorriso-MT, 23 de junho de 2025

Ao Sr.
BRUNO DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Sorriso/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
23.06.25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C Renata
P/analise e
providências
Bruno Delgado
25.6.25

Em resposta ao Requerimento nº 143/2025, que versa sobre informações sobre o processo de regularização fundiária urbana – REURB, no município de Sorriso, informamos que já efetuamos o processo de Credenciamento de Empresas Especializadas no Desenvolvimento de Ações Jurídico-Urbanísticas na Prestação de Serviço para Regularização Fundiária Urbana e Apoio Técnico de Assentamentos Informais no Município de Sorriso – MT. Edital Nº 37/2025, onde 03 (três) empresas se cadastraram sendo elas, FIDELIS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA 54.661.833/0001-22, GEOLINE ENGENHARIA LTDA 02.657.869/0001-39, MIRAR ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA 33.741.875/0001-0.

Vale ressaltar que nesta primeira etapa serão contemplados os Bairros Boa Esperança I e II, União, Fraternidade, perfazendo um total de 735 (setecentos e trinta e cinco) famílias atendidas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores informações e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NELSON BETANIN JÚNIOR
Chefe Departamento de Habitação


JAN ASSAD LAHHAM
Secretário Municipal da Cidade



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-900

E-mail: seplan@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEPLAN Nº 071/2025.

Sorriso/MT, 23 de junho de 2025.

Ilmo. Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

*A/C Renata
planejamento e providências
Bruno Delgado
25.6.25*

**Assunto: Resposta à Indicação Nº 606/2025 – Instalação de Wi-Fi Gratuito na Praça da Luz,
Distrito de Primavera**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RECEBIMOS: 23 06 25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao **Ofício SMA Nº 648/2025**, venho por meio deste, agradecer a **Indicação Nº 606/2025**, oriunda da Câmara Municipal de Sorriso, que versa sobre a instalação de ponto de internet Wi-Fi gratuito na Praça da Luz, no Distrito de Primavera.

Informamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação tomará as providências necessárias para analisar a viabilidade técnica e orçamentária, considerando:

1. **Aspectos técnicos:** Estudo de infraestrutura local, cobertura de rede, capacidade de suporte e integração com sistemas municipais.
2. **Viabilidade financeira:** Disponibilidade orçamentária e alinhamento com as prioridades do Plano Plurianual (PPA).

Reiteramos nosso compromisso com a inclusão digital e o desenvolvimento equitativo das comunidades do município, em especial do Distrito de Primavera. Sem mais para o momento, agradecemos vossa habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA

Secretário Municipal Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3544-6100
E-mail: semedsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 916/2025

Sorriso-MT, 26 de junho de 2025.

**EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 26/06/2025
Hora 14:00
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta as indicações nº 629/2025, 649/2025 e 661/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre as seguintes indicações:

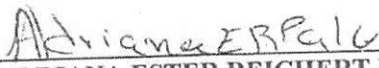
INDICAÇÃO Nº 629/2025: versando sobre a necessidade de funcionamento dos Cemeis municipais durante os períodos de férias e ponto facultativo, no Município de Sorriso – MT. Informamos que, como sabido, o nosso estatuto prevê 30 (trinta) dias de férias e mais 15 (quinze) dias de recesso anualmente para os professores ativos. Lado outro, nosso lotacionograma não comporta novas contratações neste quantitativo. Contudo, mesmo diante dos óbices ora apontados, faremos análise desta demanda.

INDICAÇÃO Nº 649/2025: versando sobre a necessidade de ampliação da rede de educação integral infantil no município de Sorriso – MT. Informamos que essa indicação já consta em nosso planejamento, visando a ampliação da rede de educação integração infantil de atendimento desta municipalidade.

INDICAÇÃO Nº 616/2025: versando sobre a necessidade da construção de uma Escola Municipal Militar do Corpo de Bombeiros na área pública localizada no complexo dos Bombeiros, utilizando recursos do FUNREBOM (Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros), no Município de Sorriso – MT. Informamos que faremos as tratativas junto ao FUNREBOM (Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros), para atendimento desta demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,


ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025

OFÍCIO SINTRA N.º 127/2025

Sorriso, 23 de junho de 2025.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PROCESSO Nº 25.06.25
FOLHA 01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº630/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de uma Praça Pública, com área pública, com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre, no Bairro Terra Ville, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: EMERSON FARIAS - PL

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº632/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de revitalização da calçada (passeio público), em torno da área verde central, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: GRINGO DO BARREIRO - PL

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.



INDICAÇÃO Nº634/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalações de bancos de acento em todo a extensão da Rua Jaime Barrichello, no Bairro Morada do Bosque I e II, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: EMERSON FARIAS - PL

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

INDICAÇÃO Nº639/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de arvores e grama e instalações de lixeiras ao longo do canteiro central da Rua Jaime Barrichello, no Bairro Morada do Bosque I e II, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DARCI GONÇALVES - MDB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

INDICAÇÃO Nº641/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de melhorias na iluminação pública do Bairro Recanto Seguro, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ADIR CUNICO-NOVO

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

INDICAÇÃO Nº642/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de melhorias na iluminação pública do Bairro Novo Horizonte III, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ADIR CUNICO-NOVO



Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

INDICAÇÃO Nº643/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus no Bairro Novo Horizonte III, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ADIR CUNICO-NOVO

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº647/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a instalação de banheiros públicos e local coberto para o descanso em todas as hortas comunitária, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: JANE DELALIBERA - PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº669/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de inclusão do o Distrito de Caravagio no calendário de lixo secos e entulhos, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: Prof. SILVANA PERIN.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está sendo incluso.

INDICAÇÃO Nº671/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de manutenção com cascalhamento, das estradas do Assentamento Jonas Pinheiros (Poranga), no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: Prof. SILVANA PERIN.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que está no cronograma.



INDICAÇÃO Nº675/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de cobertura na feira do São Domingos, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: Prof. SILVANA PERIN.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está em andamento os projetos.

INDICAÇÃO Nº676/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de banheiros químicos removíveis e cobertura para a feira do Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: Prof. SILVANA PERIN.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estudar a possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS n.º 1073/2025

Sorriso – MT, 24 de junho de 2025.

Prezado senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado.
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em: 25/06/25
Juliana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício **nº672/2025/SMA**, referente a indicações nº 646,648,650,653,662,682/ 2025. Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Mun. de Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br • www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 25 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Casa Legislativa, sempre comprometida com o bem-estar da população de Sorriso.

Por conseguinte, a presente missiva tem como objetivo responder a indicação nº 646/2025, que versa sobre a necessidade de disponibilização de aperfeiçoamento constante com ênfase na humanização, para as equipes de abordagem para pessoas em situação de rua, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Sorriso.

Informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social já dispõe do Núcleo de Educação Permanente SUAS (NEP SUAS), cuja principal atribuição é planejar e executar ações de capacitação voltadas para a qualificação contínua das equipes, incluindo aquelas que atuam diretamente com a população em situação de rua. As formações oferecidas pelo NEP são cuidadosamente planejadas para fortalecer o atendimento humanizado, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços no município.

Além disso, a Secretaria mantém contato frequente com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso (SETASC/MT), de modo a receber apoio técnico e promover a troca de experiências e boas práticas. Cabe destacar que a SETASC também realiza visitas técnicas periódicas ao município, com o objetivo de auxiliar no aperfeiçoamento das ações e garantir o alinhamento às políticas públicas de assistência social.

Agradecemos a sugestão apresentada e reiteramos o nosso compromisso em buscar constantemente a excelência nos serviços prestados à população de Sorriso. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Assistência Social
Assinatura: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 25 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Casa Legislativa, sempre comprometida com o bem-estar da população de Sorriso.

Por conseguinte, a presente missiva tem como objetivo responder à indicação nº 682/2025, que trata da necessidade de implantação de um CRAS Itinerante no bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso.

Reconhecemos a importância dessa proposta, que reflete uma preocupação legítima em ampliar o alcance dos serviços socioassistenciais e promover maior proximidade com as comunidades em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, reiteramos que este órgão gestor já está estudando a melhor forma de atender a essa demanda, avaliando a possibilidade de execução do projeto de maneira itinerante ou por meio da implantação de uma unidade fixa que funcionasse como uma ampliação dos serviços do CRAS Vitória Régia, que atualmente atende um grande número de bairros e poderia ser estruturado para atuar como uma extensão, aproximando-se ainda mais das comunidades beneficiárias.

É importante ressaltar que é de total interesse deste órgão gestor implementar ações estratégicas que fortaleçam a rede de proteção social em nosso município, assegurando que os cidadãos tenham acesso efetivo aos serviços oferecidos pela assistência social.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados e agradece a iniciativa desta Casa Legislativa, reforçando nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACONHECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 25 de junho de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para, inicialmente, cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal.

Em atenção à indicação nº 662/2025, que versa sobre a necessidade de construção de uma piscina de hidroginástica no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), esclarecemos que o referido equipamento não é de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, solicitamos que tal demanda seja direcionada à referida Secretaria, a quem compete a análise e a execução de melhorias nos serviços sob sua responsabilidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3307-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 25 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Casa Legislativa, sempre comprometida com o bem-estar da população de Sorriso.

Por conseguinte, a presente missiva tem como objetivo responder à indicação nº 650/2025, que versa sobre a necessidade de realização do censo da pessoa com deficiência no município de Sorriso/MT.

Informamos que as tratativas para a realização do referido censo já estão em andamento, em articulação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Este trabalho tem como objetivo levantar dados concretos que subsidiem a formulação e implementação de políticas públicas voltadas a este público, visando à garantia de direitos e à promoção de inclusão social.

Agradecemos a sugestão apresentada e reforçamos nosso compromisso em continuar promovendo ações que contribuam para o desenvolvimento e bem-estar de todos os cidadãos de Sorriso. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (56) 3307-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 24 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Casa Legislativa, sempre comprometida com o bem-estar da população de Sorriso.

Por conseguinte, a presente missiva tem como objetivo responder a indicação nº 653/2025, em atenção à Indicação que versa sobre a necessidade de criação do Plano Municipal para Superação da Situação de Rua no município de Sorriso-MT, encaminhada à esta Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar que o referido Plano já foi elaborado e encontra-se vigente, fruto de um amplo e democrático processo de construção coletiva.

O Plano Municipal para a População em Situação de Rua foi desenvolvido com base nas diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Federal nº 7.053/2009), bem como dos princípios constitucionais e legais pertinentes, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993).

A elaboração do Plano foi conduzida pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (CIAMP Rua), instituído pelo Decreto Municipal nº 3.432, de 15 de setembro de 2023.

O documento resultante contemplou propostas das diferentes áreas, garantindo a integração das políticas públicas e a participação de representantes da sociedade civil organizada. Essa construção intersetorial e participativa visa assegurar a efetividade das ações voltadas à superação da situação de rua, com foco na reinserção social, promoção da cidadania, acesso a direitos e fortalecimento da dignidade humana.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Reiteramos, portanto, que o município já dispõe de um Plano estruturado, com diagnóstico, diretrizes, metas e ações definidas, que será continuamente monitorado e conforme as necessidades identificadas pela rede de proteção e pela população beneficiada.

Agradecemos a sugestão apresentada e reiteramos o nosso compromisso em buscar constantemente a excelência nos serviços prestados à população de Sorriso. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (65) 3907-7930
E-mail: semas@orriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 24 de junho de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Casa Legislativa, sempre comprometida com o bem-estar da população de Sorriso.

Em atenção à Indicação nº 660/2025, que trata da necessidade de construção de um Centro Comunitário no Bairro Jardim Amazônia, cumpre-nos esclarecer que a **implementação de equipamentos públicos comunitários, como centros comunitários, está entre as competências da Administração Pública Municipal**, conforme previsto nas normas legais e diretrizes do planejamento urbano e das políticas públicas locais.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, inciso I, estabelece como competência dos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local", e em seu inciso II, compete ao município "suplementar a legislação federal e a estadual no que couber". Já o art. 23, inciso X, define como competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios "combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos".

Além disso, a Lei Orgânica Municipal, bem como o Plano Diretor do Município, regulamenta as diretrizes para o ordenamento territorial e a implantação de equipamentos públicos voltados à promoção do desenvolvimento comunitário e fortalecimento dos vínculos sociais. A Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) também orienta que a política urbana deve assegurar o bem-estar de seus habitantes, por meio da oferta de espaços coletivos que promovam a cidadania e a convivência comunitária.

A Secretaria de Assistência Social reconhece a importância dos centros comunitários como instrumentos de fortalecimento da participação social, promoção de



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

atividades culturais, esportivas, educacionais e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a coesão social dos bairros.

Agradecemos a sugestão apresentada e reiteramos o nosso compromisso em buscar constantemente a excelência nos serviços prestados à população de Sorriso. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Daniela Marsola Stel
Secretária
Matrícula: 15416
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3307-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 24 de junho de 2025.

Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Casa Legislativa, sempre comprometida com o bem-estar da população de Sorriso.

Em atenção à Indicação nº 648/2025, que trata da necessidade de reajuste salarial dos membros do Conselho Tutelar do Município de Sorriso-MT, cumpre-nos, primeiramente, destacar o reconhecimento desta Administração Pública quanto à importância e complexidade do trabalho desempenhado pelas conselheiras tutelares, profissionais que atuam na linha de frente na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Entretanto, é necessário esclarecer que:

Reajuste salarial já implementado em 2023

No exercício de 2023, o município de Sorriso-MT promoveu um significativo reajuste salarial, elevando a remuneração base dos membros do Conselho Tutelar de R\$ 3.612,99 para R\$ 5.953,50, representando um aumento expressivo de valorização da função.

Além disso, os conselheiros tutelares também têm direito aos reajustes gerais anuais aplicáveis aos servidores públicos municipais, conforme as revisões previstas em lei.

Competência legal para alteração salarial

Nos termos do art. 134 do ECA, a remuneração dos conselheiros tutelares deve ser fixada por **lei municipal**, sendo competência exclusiva da Administração Pública a proposição de alteração salarial, devendo respeitar:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

- A Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que impõe limites de gastos com pessoal;
- A Lei Orgânica do Município de Sorriso;
- O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- As orientações e pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT);
- E o disposto na Lei Complementar Estadual nº 605/2018, que trata da organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Estado de Mato Grosso.

A Secretaria de Assistência Social, reafirma seu compromisso com a valorização da categoria e reitera que qualquer nova proposta de reajuste será avaliada com responsabilidade, a partir de estudos de viabilidade técnica, orçamentária e jurídica, considerando a sustentabilidade financeira do Município e a legislação vigente.

Agradecemos a sugestão apresentada e reiteramos o nosso compromisso em buscar constantemente a excelência nos serviços prestados à população de Sorriso. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Municipal de Assistência Social
DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS n.º 1074/2025

Sorriso – MT, 24 de junho de 2025.

Prezado senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado.
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RECIBO EM: 25/06/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício n.º 709/2025/SMA, referente a indicações n.º 605/ 2025. Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Daniela Marsola Stel
Secretaria
Municipal de Assistência Social
Matricula: 15416

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1660, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 25 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Casa Legislativa, sempre comprometida com o bem-estar da população de Sorriso.

Por conseguinte, a presente missiva tem como objetivo responder à indicação nº 605/2025, que versa sobre a necessidade de implantação de uma horta comunitária em parceria com a Escola Municipal Primavera e associações locais, promovendo educação alimentar, sustentabilidade e geração de renda no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a relevância da demanda apresentada por este Poder Legislativo e reafirma o compromisso de realizar os estudos necessários para avaliar a viabilidade da indicação mencionada. Renovamos nossa disposição para eventuais esclarecimentos ou contribuições que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social
DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social

SEMASASECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR
E SEGURANÇA ALIMENTAR**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 252/2025/SEMASA

Sorriso, 18 de junho de 2025.

À

Secretaria Municipal de Administração

Att.: Sr. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 669/2025 – Indicação nº 675/2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício SMA nº 669/2025, referente à Indicação nº 675/2025, de autoria da Vereadora Profª Silvana Perin, que indica a construção de cobertura na Feira do Bairro São Domingos, informamos que esta Secretaria já possui estudo preliminar referente a tal projeto.

Contudo, para que o mesmo possa ser efetivamente colocado em prática, faz-se necessária, primeiramente, a regularização formal da Feira Livre do Bairro São Domingos, ação que já foi iniciada por esta Pasta.

Após a conclusão desse processo de regularização, será necessário realizar reuniões com os feirantes que estiverem devidamente cadastrados e regularizados, além de promover encontros com a comunidade local. Cabe destacar que, em consulta informal realizada com feirantes e frequentadores da feira, foi identificado que há divergências de opiniões sobre a proposta de cobertura da feira, visto que muitos apreciam a característica de feira ao ar livre.

Reafirmamos o compromisso desta Secretaria em buscar a melhor solução, que atenda aos interesses tanto dos feirantes quanto da população usuária da feira.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

18.06.25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR
E SEGURANÇA ALIMENTAR



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Atenciosamente,


LUCAS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

OFÍCIO N° 256/2025/SEMASA

Sorriso, 18 de junho de 2025.

Ao Senhor

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício SMA n° 669/2025 – Indicação n° 652/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício n° 669/2025 e à Indicação n° 652/2025, de autoria da Vereadora Jane Delalibera – PL, que trata da solicitação para que o Município adquira frangos abatidos de agricultores familiares, por meio do Abatedouro Municipal, visando o abastecimento do Programa Mesa Saudável, informamos que:

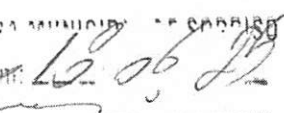
Para que a Administração Pública possa realizar a aquisição de referida produção, é imprescindível que o processo de compra siga as determinações legais vigentes, especialmente as normas que regem as licitações públicas. Tal medida é necessária para assegurar a legalidade do ato, evitando qualquer questionamento quanto à transparência e à correta aplicação dos recursos públicos.

Assim, qualquer aquisição por parte do Município deverá ser precedida de procedimento licitatório, que possibilite a ampla concorrência e atenda aos princípios constitucionais da Administração Pública, conforme preconizam a Lei Federal n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e demais legislações pertinentes, bem como o Artigo 37 da Constituição Brasileira /1988.

Reiteramos o compromisso desta Secretaria em fomentar a agricultura familiar e promover a segurança alimentar, sempre dentro da legalidade e da transparência administrativa.

Atenciosamente,


LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recbi em: 12.06.25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 253/2025/SEMASA

Sorriso, 18 de junho de 2025.

Ao Senhor

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 644/2025 – Criação de Oficinas de Aproveitamento Integral de Alimentos no Programa Mesa Saudável.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício SMA nº 669/2025 e à Indicação nº 644/2025, de autoria da Vereadora Jane Delalibera, que sugere a criação de oficinas de aproveitamento integral de alimentos voltadas aos beneficiários do Programa Mesa Saudável, informamos que o referido programa é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cumpre destacar que esta Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar atua como apoiadora da iniciativa, prestando suporte técnico por meio da Engenheira Agrônoma Cristina Felix, a qual contribui com orientações relacionadas à segurança alimentar, ao aproveitamento de alimentos e ao incentivo ao consumo de hortaliças e frutas.

A demanda proposta será comunicada à Secretaria responsável, a fim de que sejam avaliadas as possibilidades de ampliação das atividades já desenvolvidas no âmbito do Programa Mesa Saudável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
18.06.25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR
E SEGURANÇA ALIMENTAR

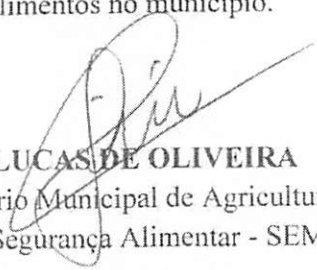


SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Colocamo-nos à disposição para futuras parcerias e ações intersetoriais que promovam a segurança alimentar e a redução do desperdício de alimentos no município.

Atenciosamente,


LUCAS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

SEMASASECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR
E SEGURANÇA ALIMENTAR**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 258/2025/SEMASA

Sorriso, 18 de junho de 2025.

Ao Senhor

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 669/2025 e à Indicação em anexo.

Prezado,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em atenção ao Ofício SMA nº 669/2025 e à Indicação recebida nº 651, de autoria da Vereadora Jane Delalibera - PL, que trata da sugestão de transição da gestão do Abatedouro Municipal de Aves para o sistema cooperativo, informamos que esta Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar vem realizando estudos técnicos sobre o tema.

Contudo, é importante esclarecer que atualmente todos os custos referentes à produção no Abatedouro Municipal – incluindo a aquisição de insumos para a criação, o processo de abate, a embalagem, o resfriamento/congelamento, além da coleta e entrega dos frangos – são integralmente arcados pela Administração Pública Municipal, ou seja, pela Prefeitura de Sorriso.

A eventual terceirização da gestão do Abatedouro, por meio de um sistema cooperativo, certamente geraria novas despesas que passariam a ser de responsabilidade direta dos produtores usuários do serviço. Este fator representa uma mudança significativa no modelo de custeio atualmente praticado.

Por esse motivo, entendemos ser fundamental garantir que haja não apenas o entendimento técnico da proposta, mas também a aceitação plena por parte dos produtores beneficiários do serviço. Sem essa adesão e compreensão por parte dos envolvidos, qualquer alteração no modelo de gestão pode se tornar inviável ou até mesmo prejudicial aos pequenos produtores.

Dessa forma, esta Secretaria aconselha que seja realizado um estudo aprofundado por parte do Poder Legislativo junto aos usuários do Abatedouro, visando avaliar as vantagens práticas dessa transição e, principalmente, medir o real interesse dos produtores nesta mudança de gestão.

Reiteramos que estamos à disposição para contribuir com informações técnicas e apoio institucional durante este processo de análise.

SEMASA

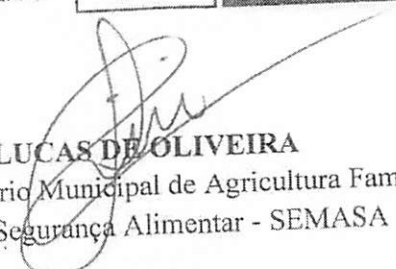
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR
E SEGURANÇA ALIMENTAR



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Atenciosamente,


LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

OFÍCIO Nº 260/2025/SEMASA

Sorriso, 18 de junho de 2025.

Ao Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

*A/C Renata
p/ análise e providências
Bruno Delgado
25-06-25*

Assunto: Resposta à Indicação nº 604/2025, ofício SMA nº 639/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício e à Indicação nº 604/2025, de autoria das Vereadoras Jane Delalibera, Profª Silvana Perin, que sugerem a construção de um galpão como espaço de apoio aos pequenos produtores no Distrito de Primavera, com balanço, área para armazenamento de insumos e suporte técnico da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, informamos o que segue:

Reconhecemos a importância e a relevância da presente indicação, uma vez que a estrutura solicitada contribuirá de forma significativa para o fortalecimento da agricultura familiar local, promovendo melhores condições de trabalho, armazenamento e comercialização para os pequenos produtores da região.

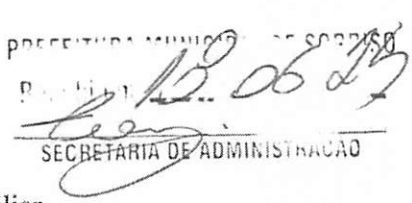
No entanto, em virtude das limitações orçamentárias enfrentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar no exercício de 2025, não há, até o presente momento, previsão orçamentária ou cronograma para execução dessa obra ainda neste ano.

Destacamos, porém, que a Secretaria tem grande interesse em viabilizar tal iniciativa e que pretende incluir essa demanda em seu planejamento para o exercício de 2026. Para tanto, contamos com o apoio desta Casa de Leis, seja por meio de emendas parlamentares impositivas ou por outras fontes de recursos que possam ser destinadas a esse fim.

Colocamo-nos à disposição para dialogar e construir, junto ao Legislativo e demais setores da Administração Municipal, alternativas para viabilizar a execução deste importante projeto no próximo exercício.

Atenciosamente,


LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
18.06.25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO